

## PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021

**Objeto (resumido): Contratação de prestação de serviços de fornecimento de solução de segurança composta por Firewall de aplicação WEB (WAF), Balanceamento de Carga para Aplicações, Otimização de tráfego (caching e compressão) por meio da Computação em Nuvem, implementação e Suporte Técnico**

### Pedido de Esclarecimentos nº 01

Às 17:13h do dia 02 de agosto de 2021, foi recebido pedido de esclarecimento no endereço eletrônico licitacoes@agerio.com.br, conforme descrito a seguir:

“(…)

*Em conformidade com o disposto no edital, 1.5.a, encaminhamos nossa solicitação de esclarecimentos, tomando por base a análise do Anexo I - Termo de Referência, 2. Das Especificações Técnicas da Solução.*

*2.1.2 A solução deverá ter ponto de presença e suporte no Brasil (em português), é desejável que possa ofertar pontos de presença em outros países deve ser capaz de processar todos os requisitos apresentados neste documento.*

*Entendemos que o ponto de presença e suporte no Brasil deve ser do fabricante da solução, e o mesmo poderá estar localizado em qualquer parte do território nacional. Está correto o nosso entendimento?*

*2.1.23 A contratada deverá tomar as providências para limitar o tráfego ao limite contratado, não sendo admitidas qualquer cobrança adicional.*

*Entendemos que o limite de tráfego a ser considerado é de 50mbps. Está correto o nosso entendimento?*

*Entendemos que em caso de atingimento do limite de tráfego contratado (50mbps), eventuais requisições posteriores deverão ser bloqueadas, para que permaneça dentro do limite contratado. Está correto o nosso entendimento?*

*Sobre essa questão, qual o pico de tráfego a ser considerado?*

*2.1.27 A plataforma deve gerar sem custo adicional, certificados digitais de forma ilimitada para as aplicações da AgeRio quando necessário.*

*Entendemos que se a geração dos certificados digitais ocorrer pelo parceiro, de forma ilimitada, e for importada pela plataforma, estará atendido ao requisito 2.1.27. Está correto o nosso entendimento?*

*2.1.28.4 Configuração de certificado SSL/TLS através de abertura de ticket para suporte e quaisquer outras formas, desde que as mesmas não comprometam, no que diz respeito a segurança a informação, as operações e ou ambiente computacional da AgeRio.*

*Considerando que a abertura de um ticket para o suporte para a configuração de certificado pressupõe o envio das chaves pública e privada, o que é um procedimento fora do compliance de segurança, entendemos que o mais adequado para esse caso seja o cliente incluir o certificado diretamente na plataforma (facilidade já requerida nas especificações do objeto), e não através da abertura de um ticket para o suporte. Está correto o nosso entendimento?*

“(…)”

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sociedade de economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira, por intermédio de seu pregoeiro titular, apresenta a resposta aos esclarecimentos formulados pelo interessado:

#### **RESPOSTAS:**

a) Relativamente à pergunta nº 1 de vosso pedido de esclarecimento, que trata do subitem 2.1.2 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), apresentamos as seguintes respostas:

a.1) Sobre os pontos de presença, o termo de referência deixa claro que é obrigatório a presença em território nacional e desejável presença em outros países (considerando a atuação da AgeRio). Sobre os atendimentos de suporte, a CONTRATADA devesse disponibilizar canal para registro de solicitações de atendimentos (em português) e este poderá sim estar localizado em qualquer parte do território nacional.

b) Relativamente à pergunta nº 2 de vosso pedido de esclarecimento, que trata do subitem 2.1.23 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), apresentamos as seguintes respostas:

b.1) Conforme descrito no subitem 2.1.22 do Termo de Referência, o limite admitido será de 50 (cinquenta) mbps. Chamamos apenas atenção para o fato deste limite considerar apenas o tráfego limpo, não serão considerados tráfegos oriundos de acessos maliciosos ou ataques do tipo DDoS mitigados.

c) Relativamente à pergunta nº 3 de vosso pedido de esclarecimento, que trata do subitem 2.1.27 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), apresentamos as seguintes respostas:

c.1) A geração e administração de certificados ficará a cargo da CONTRATADA, utilizando ela plataforma própria ou não.

d) Relativamente à pergunta nº 4 de vosso pedido de esclarecimento, que trata do subitem 2.1.28.4 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), apresentamos as seguintes respostas:

d.1) O compliance de segurança prega que transferência de chaves privadas deve ser feito utilizando canal de comunicação seguro, logo, poderá ser feito através de ticket de chamado, desde que o sistema de controle de chamados siga as boas práticas de governança e acesso à informações.

e) Aproveitamos o ensejo para recomendar para que sejam observadas as instruções para o envio de documentos à AgeRio, pelo licitante vencedor, conforme regras previstas no item 12.7 do Edital.

f) Por fim, solicitamos para que estejam sempre atentos às notícias e informações divulgadas nos canais oficiais da licitação em epígrafe: Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro – SIGA ([www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)); e sítio eletrônico da AgeRio ([www.agerio.com.br](http://www.agerio.com.br)).